interessados a concorrerem às vagas para cadastro de reserva de Monitores dos Infocentros do Programa de Inclusão Digital NAVEGAPARÁ, nos termos estabelecidos na presente Seleção.
Os candidatos selecionados no âmbito desta chamada receberão bolsas concedidas pelo Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) e pela SECTI. Para concorrerem as vagas, os interessados deverão ter clareza sobre o papel do monitor-bolsista dos Infocentros expostos nesta Seleção.

1. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Fortalecimento dos espaços públicos do Programa de Inclusão Digital NAVEGAPARÁ através da concessão de bolsas para monitores dos Infocentros.

Objetivos Específicos

☐ Aprimorar o conhecimento dos monitores em atividades de informática básica e cursos de *software* livre;
☐ Motivar o uso das tecnologias de informação e comunicação;
☐ Formar usuários com habilidades para uso do computador, internet e mídias digitais em *software* livre;
☐ Diagnosticar demandas culturais das comunidades locais para propor soluções criativas e participativas a partir de cursos, oficinas e encontros realizados nos Infocentros;
☐ Envolver a produção dos saberes locais e gerar modelos de ações inovadoras que possam servir de referência para novas experiências.

2. DOS CANDIDATOS:

Monitor é a pessoa responsável pelo atendimento ao público no espaço do Infocentros, auxiliando e propondo processos que permitam aos frequentadores fazer uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis de maneira articulada ao desenvolvimento da comunidade. Além disso, os monitores serão agentes multiplicadores do conhecimento nas comunidades. As atividades do monitor-bolsista serão acompanhadas pelos Gestores/Coordenadores dos Infocentros e pela Coordenação do Programa NAVEGAPARÁ.

2.1 Requisitos Obrigatórios
☐ Idade mínima de 16 anos;
☐ Ter concluído ou estar cursando o ensino médio;
☐ Possuir diploma de curso ou oficina em Informática Básica;
☐ Residir, preferencialmente, próximo a sede do Infocentro no qual para o qual se candidatar**;**
☐ Ter disponibilidade para atuar nos Infocentros por um período de 20 horas semanais;
☐ Ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no país.

2.2 Fatores impeditivos para participação na seleção pública
☐ Ser funcionário público em nível Estadual, Municipal ou Federal;
☐ Ter vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa;
☐ Ter ação judicial que impeça o recebimento do valor da bolsa;
☐ Receber remuneração proveniente de concessão de outras bolsas semelhantes.

2.3 Atividades básicas
☐ Atender ao público por, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
☐ Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;
☐ Trabalhar ativamente para que toda a comunidade local aproprie-se do espaço do Infocentro para seu uso e benefício, independentemente de grupo, filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade;
☐ Promover atividades de formação, como cursos e oficinas de informática básica em *software livre*;
☐ Incentivar a criação de projetos de desenvolvimento comunitário em diversas dimensões, mediante regras preferencialmente definidas pelo Conselho Gestor do Infocentro, conforme as especificidades locais;
☐ Zelar pelo funcionamento do Infocentro de acordo com as diretrizes do Programa NAVEGAPARÁ;
☐ Orientar os usuários na navegação livre e assistida;
☐ Zelar pelas boas condições dos equipamentos disponíveis no Infocentro;
☐ Relatar para o gestor ou responsável pelo Infocentro, eventuais problemas técnicos (software e hardware) que aconteçam;
☐ Elaborar o relatório individual quadrimestral de atividades, de acordo com as orientações da coordenação do Programa de Inclusão Digital NAVEGAPARÁ;
☐ Colaborar com as atividades de avaliação do projeto;
☐ Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados no Sistema de Gerenciamento dos Infocentros;
☐ Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Infocentro.

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	**09/05/2012**
Inscrições	**A partir de 10/05/2012 até às 14 horas do dia 31/08/2012**
Divulgação dos Resultados	**A partir de 13/07/2012**

* As contratações serão realizadas de acordo com as necessidades definidas pela Coordenação do Programa NAVEGAPARÁ.

4. VALOR, QUANTIDADE E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

VALOR (R$)	QUANTIDADE	MESES
350,00	139	Até 12

5. RECURSOS FINANCEIROS

As bolsas dos monitores aprovados serão financiadas com recursos no valor total de R$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) sendo R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) oriundos do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ e R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais) da SECTI.

6. INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições dar-se-ão em caráter de fluxo contínuo. O candidato deverá realizar inscrição para concorrer às vagas dos Infocentros instalados no bairro ou em bairro próximo de sua residência, conforme Anexo III - Relação de Infocentros.
6.2 O candidato deverá optar apenas por um Infocentro no preenchimento Ficha de Inscrição do Candidato Bolsista - Anexo I.
6.3 Entregar Ficha do Candidato à Bolsista com os documentos descritos a seguir, até data limite estabelecida no Item 3 (CRONOGRAMA), no protocolo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, localizada na Av. Presidente Vargas, 1020, bairro da Campina, Belém-PA - CEP 66017-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou via CORREIO/ SEDEX. Telefone para contato: (91) 4009-2500/ 2533.
☐ Ficha do Candidato a Bolsista (Anexo I);
☐ Cópia do documento de identidade, do CPF e do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo);
☐ Comprovante(s) de escolaridade;
☐ Declaração emitida pela entidade na qual prestou serviço voluntário, quando for o caso;
☐ Certificado ou declaração de que trabalhou em Infocentros ou Telecentro quando for o caso;
☐ Documento comprobatório de Curso Básico de Informática em *Software Livre* e/ou Curso Avançado em Informática;
☐ Comprovante(s) de experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho que será desenvolvido no Infocentro;
☐ Informar e-mail para comunicação oficial.
6.4 A não apresentação dos documentos acima implicará em desclassificação do candidato.
6.5 As inscrições serão avaliadas conforme ordem de chegada e o número de vagas disponíveis por Infocentro, observando-se o horário de entrega das fichas dos candidatos, registrado no protocolo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.
6.6 Esgotando-se o número de vagas disponíveis por Infocentro, as inscrições encerrar-se-ão em data anterior a 31 de agosto de 2012.
6.7 Esgotando-se o número de vagas disponíveis por Infocentro e publicadas em Diário Oficial do Estado, as inscrições posteriores não serão avaliadas.

7. SELEÇÃO

7.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos à **Análise da Ficha do Candidato a Bolsista** de caráter eliminatório e classificatório.
7.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Avaliação designada pela SECTI.
7.3 Os candidatos aprovados na presente Seleção terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e divulgados no site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI: www.secti.pa.gov.br e, caso haja mais de um candidato aprovado por Infocentro, no mesmo período, será divulgado por ordem de classificação.

8. CONVOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

8.1 Os candidatos aprovados na Seleção serão convocados por e-mail, de acordo com a ordem de classificação e necessidades definidas pela Coordenação do
Programa NAVEGAPRÁ e deverão responder o e-mail de convocação ou entrar em contato com a Coordenação através dos telefones (91) 4009-2500/2540, no prazo de até 5 dias úteis após a data de convocação.
8.2 Caso o candidato não se manifeste no prazo estabelecido no item 8.1, será convocado o próximo, seguindo critério de classificação. No ato da contratação o candidato deverá entregar as seguintes declarações, conforme modelo Anexo IV.
☐ Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);
☐ Declaração de que não é servidor público (Anexo IV);
☐ Declaração de que não é beneficiário de remuneração proveniente de concessão de outra(s) bolsa(s) (Anexo IV).
8.3 As vagas serão preenchidas progressivamente durante o período da Seleção conforme Anexo III, distribuídas na Região Metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, de acordo com as prioridades definidas pela Coordenação do Programa NAVEGAPARÁ.
8.4 A coordenação do Programa NAVEGAPARÁ reserva-se o direito de gerar novas vagas em Infocentros previstos ou não previstos nos subitens 8.3.
8.5 Caso sejam geradas novas vagas, conforme item 8.4, serão convocados, respeitada a ordem da classificação dos candidatos que residem no bairro ou em bairro próximo do Infocentro instalado.
8.6 Para os casos de Infocentros desativados ao longo da vigência desta seleção, os candidatos aprovados poderão ser remanejados para outro Infocentro com vaga disponível, de acordo com a necessidade definida pela Coordenação do Programa NAVEGAPARÁ.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado desta Seleção Pública, eventual recurso deverá ser dirigido à SECTI no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, esta Seleção poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
10.2 O resultado desta seleção terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
10.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas nesta Seleção será automaticamente eliminado do processo de seleção.
10.6 O candidato que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de monitoria, conforme as atribuições descritas na presente seleção, será desligado do programa de monitoria.

ANEXO I: FICHA DO CANDIDATO À BOLSISTA DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ

* Preencher obrigatoriamente todos os campos.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO BOLSISTA

INFOCENT_____
ÍPIO:_____
NOME:_____
_____
_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____ IDADE: _
RG:_____ CPF:_____
ENDEREÇO:_____
Nº___irro:_____
_____
CEP: _____ Município:
_____ UF: ____
Telefone convencional e celular: _____
_____
E- mail:_____
_____

ANEXO II: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÕES	Total máximo em cada critério
Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade	1 ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovada, até o limite de 5 atividades	**5 pontos**
Tempo de trabalho em Telecentros ou Infocentros	1 ponto para cada 3 (três) meses de trabalho, até o limite de 12 meses.	**4 pontos**
Curso básico de informática em software livre	2 pontos para cada curso comprovado, limitado ao máximo de 2 cursos.	**4 pontos**
Curso(s) avançado(s) em informática	1 ponto para cada curso comprovado, limitado ao máximo de 3 cursos.	**3 pontos**
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Telecentro ou Infocentros	0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 4 experiências.	**2 pontos**
	Total	**18 pontos**

Critérios de desempate

Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) possuir maior idade;
b) obter maior pontuação em Trabalho comunitário voluntário;
c) obter maior pontuação em Trabalho em Infocentro ou Telecentro.

ANEXO III: RELAÇÃO DE INFOCENTROS

	Município	Infocentros	Endereço	Vagas
1.	Abaetetuba	Infocentro Colônia de Pescadores Z-14	Rua Getúlio Vargas nº 1092 Bairro: Algodoal CEP: 68440-000	1
2.	Abaetetuba	Infocentro Obras Sociais da Arquidiocese	Rodovia Dr. João Miranda nº 2533 Km2 Bairro: Cristo Redentor	1
3.	Abaetetuba	Infocentro Clube de Ciências	Rua Maximiano Silvino Cardoso, nº 1414 Bairro: Santa Rosa	1

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE